

54. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais tipos de risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Mercado imobiliário - O risco de mercado imobiliário está relacionado com a perda potencial em que o Banco pode incorrer derivada de alterações nos preços dos ativos imobiliários detidos pelo Grupo.

Fundo de pensões – O risco de fundo de pensões traduz-se no potencial de perdas em que o Banco pode incorrer decorrente do risco associado à incerteza em torno das contribuições exigidas para planos de pensão de benefício definido ou com movimentos de taxas de mercado que poderiam levar a perdas financeiras diretas ou indiretas nos ativos do fundo de pensão.

Negócio e estratégia – Como risco de negócio e de estratégia entende-se as perdas potenciais derivadas de mudanças imprevistas no quadro económico e competitivo em que o Grupo desenvolve a sua atividade, de alterações na estratégia de negócio, do risco de depreciação de participações financeiras estratégicas fora do perímetro de consolidação e de desalinhamento entre a estrutura de IT e a estratégia do Banco.

Legal e de compliance – O risco legal e de compliance está relacionado com perdas em que o Banco possa incorrer em resultado de violações ou não conformidade com leis e regulamentos, englobando o risco de crime financeiro (relacionado com violações ou não conformidades decorrentes das obrigações em matéria da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo), o risco de conduta (relacionado com violações ou não conformidade com a legislação aplicável e regulamentação em vigor com origem nomeadamente em eventos de fraude, comportamento negligente ou desenho de produtos e serviços), o risco associado à não conformidade da proteção de dados pessoais e ao risco de litigância.

Risco de conversão de empréstimos em moeda estrangeira na Polónia - Este risco está relacionado com eventuais perdas para o Grupo decorrentes da aprovação de legislação relativamente a regras de conversão para zlotys de empréstimos originariamente denominados em moeda estrangeira.

Organização interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco. Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O Group Head of Compliance é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito, assim como, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original):

	(Milhares de euros)	
Rubricas de risco	2019	2018
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	15.734.930	15.231.511
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	818.986	806.871
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	301.479	144.656
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	41.422	19.139
Outras Instituições de Crédito	3.155.805	2.738.662
Clientes de retalho e empresas	66.252.288	60.735.561
Outros elementos (*)	9.863.160	10.072.372
	96.168.070	89.748.772

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

(*) Além de posições em ações, organismos de investimento coletivo e titularização, a rubrica Outros elementos contém outros ativos sujeitos a risco de crédito, em conformidade com o artº 134 da CRR.

A avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas esperadas, têm em conta as seguintes notas metodológicas:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias on first demand, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito pode aplicar-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando a proteção seja formalizada através de:

- Avals do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- Avals pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de Leasing, exista acordo de retoma do fornecedor);
- Derivados de crédito
- Formalização da cláusula de contratante aderente em contratos de leasing em que este é uma entidade que está em relação de domínio ou de grupo com o locatário.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de haircuts, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e antes da decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Regulamento (EU) 575/2013 e a Lei 153/2015 de 14 de Setembro, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e CRR 575/2013, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos dois métodos:

- i) - desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor das responsabilidades não exceder os Euros 300.000;
- ii) - revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e Banco de Portugal (BdP).

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Regulamento (EU) 575/2013, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador, salvaguardando o referido em i) acima.

Para os restantes imóveis (terrenos ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Grau de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (PD– *Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados em *Default*. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrosssegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de rating e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta nos graus de risco da MasterScale, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por “graus de risco processuais”: 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de rating com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de rating são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de rating.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

A tabela seguinte lista a equivalência entre os níveis de rating interno (*Rating Master Scale*) e os *ratings* externos das agências de *rating* internacionais:

Grau de risco interno	Ratings externos			
	Fitch	S&P	Moody's	DBRS
1	AAA	AAA	Aaa	AAA
1	AA+	AA+	Aa1	AA (high)
2	AA	AA	Aa2	AA
2	AA-	AA-	Aa3	AA (low)
3	A+	A+	A1	A (high)
3	A	A	A2	A
4	A-	A-	A3	A (low)
4	BBB+	BBB+	Baa1	BBB (high)
5	BBB	BBB	Baa2	BBB
6	BBB-	BBB-	Baa3	BBB (low)
7	BB+	BB+	Ba1	BB (high)
8	BB	BB	Ba2	BB
9	BB-	BB-	Ba3	BB (low)
10	B+	B+	B1	B (high)
11	B	B	B2	B
12	≤ B-	≤ B-	≤ B3	≤ B-

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito a 31 de dezembro de 2019 e 2018 integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS 9) e nas orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular CC/2018/00000062, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9 (não inclui instrumentos de capital conforme política contabilística 1 C1.1.2), analisados por stage, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Exposição bruta				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	890.357	3.006	-	-	893.363
Crédito a clientes (nota 21)	40.864.110	7.220.484	4.058.116	122.141	52.264.851
Títulos de dívida (nota 22)	3.116.343	74.515	9.549	-	3.200.407
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	13.179.281	-	1.177	-	13.180.458
Garantias e outros compromissos (nota 45)	12.022.296	1.793.631	483.094	123	14.299.144
Total	70.072.387	9.091.636	4.551.936	122.264	83.838.223

A exposição bruta de garantias e outros compromissos inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 45.

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	161	207	-	-	368
Crédito a clientes (nota 21)	94.766	190.878	2.117.756	13.622	2.417.022
Títulos de dívida (nota 22)	4.669	382	9.480	-	14.531
Garantias e outros compromissos (nota 38)	10.329	6.330	99.899	2	116.560
Total	109.925	197.797	2.227.135	13.624	2.548.481

(Milhares de euros)

Categoria	2019				
	Exposição líquida				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	890.196	2.799	-	-	892.995
Crédito a clientes (nota 21)	40.769.344	7.029.606	1.940.360	108.519	49.847.829
Títulos de dívida (nota 22)	3.111.674	74.133	69	-	3.185.876
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	13.179.281	-	1.177	-	13.180.458
Garantias e outros compromissos (notas 38 e 45)	12.011.967	1.787.301	383.195	121	14.182.584
Total	69.962.462	8.893.839	2.324.801	108.640	81.289.742

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2

Em 31 de dezembro de 2018, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9 (não inclui instrumentos de capital conforme política contábilística 1 C1.1.2), analisados por stage, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Categoria	2018				
	Exposição bruta				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	880.560	10.657	669	-	891.886
Crédito a clientes (nota 21)	35.658.333	7.235.837	5.518.658	4	48.412.832
Títulos de dívida (nota 22)	3.080.409	264.307	72.007	-	3.416.723
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	13.797.971	-	4.887	-	13.802.858
Garantias e outros compromissos (nota 45)	10.702.195	1.491.003	640.274	-	12.833.472
Total	64.119.468	9.001.804	6.236.495	4	79.357.771

(Milhares de euros)

Categoria	2018				
	Perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	410	774	669	-	1.853
Crédito a clientes (nota 21)	94.542	183.932	2.573.432	-	2.851.906
Títulos de dívida (nota 22)	4.542	507	36.660	-	41.709
Garantias e outros compromissos (nota 38)	10.632	6.615	170.463	-	187.710
Total	110.126	191.828	2.781.224	-	3.083.178

(Milhares de euros)

Categoria	2018				
	Exposição líquida				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)	880.150	9.883	-	-	890.033
Crédito a clientes (nota 21)	35.563.791	7.051.905	2.945.226	4	45.560.926
Títulos de dívida (nota 22)	3.075.867	263.800	35.347	-	3.375.014
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23) (*)	13.797.971	-	4.887	-	13.802.858
Garantias e outros compromissos (nota 38)	10.691.563	1.484.388	469.811	-	12.645.762
Total	64.009.342	8.809.976	3.455.271	4	76.274.593

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contábilística 1 C1.5.1.2

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade, é analisada como segue:

Rubricas de risco	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação (nota 23)		
Instrumentos de dívida	255.313	220.047
Derivados	763.611	696.943
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados - Instrumentos de dívida (nota 23)	31.496	33.034
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida (nota 23)	1.037.480	1.108.605
Derivados de cobertura (nota 24)	87.677	185.525
Total	2.087.900	2.058.629

- No caso dos ativos financeiros, exceto derivados, considera-se que a sua exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico;
- No caso de derivados, considera-se como exposição máxima ao risco de crédito, o seu valor de mercado, acrescido do seu risco potencial ("add-on").

Durante o exercício de 2019, o movimento ocorrido no valor contabilístico da rubrica Crédito a clientes, é apresentado como segue:

	(Milhares de euros)				
	2019				
	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes bruto				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 1 de janeiro	35.658.333	7.235.837	5.518.658	4	48.412.832
Variações no valor bruto contabilístico					
Transferência de stage 1 para stage 2	(1.580.942)	1.580.942	-	-	-
Transferência de stage 1 para stage 3	(144.179)	-	144.179	-	-
Transferência de stage 2 para stage 1	1.713.624	(1.713.624)	-	-	-
Transferência de stage 2 para stage 3	-	(334.639)	334.639	-	-
Transferência de stage 3 para stage 1	46.668	-	(46.668)	-	-
Transferência de stage 3 para stage 2	-	407.346	(407.346)	-	-
Write-offs	(899)	(3.376)	(674.059)	-	(678.334)
Impacto aquisição/fusão Euro Bank	2.610.511	74.423	46.962	120.733	2.852.629
Saldo líquido de novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações	2.560.994	(26.425)	(858.249)	1.404	1.677.724
Valor bruto no final do exercício	40.864.110	7.220.484	4.058.116	122.141	52.264.851

Durante o exercício de 2019, o movimento ocorrido na rubrica Crédito a clientes - perdas por imparidade, é apresentado como segue:

	(Milhares de euros)				
	2019				
	Ativos financeiros ao custo amortizado Crédito a clientes - perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Perdas por imparidade em 1 de janeiro	94.542	183.932	2.573.432	-	2.851.906
Varição nas perdas por imparidade					
Transferência para o Stage 1	39.801	(35.498)	(4.303)	-	-
Transferência para o Stage 2	(7.291)	47.833	(40.542)	-	-
Transferência para o Stage 3	(1.712)	(18.508)	20.220	-	-
Variações devidos a alterações no risco de crédito	(52.163)	(18.260)	105.185	-	34.762
Write-offs	(719)	(3.376)	(674.059)	-	(678.154)
Impacto aquisição/fusão Euro Bank	12.769	8.455	18.564	13.109	52.897
Variações devido a novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações	9.539	26.300	119.259	513	155.611
Perdas por imparidade no final do exercício	94.766	190.878	2.117.756	13.622	2.417.022

Durante o exercício de 2018, o movimento ocorrido no valor contabilístico da rubrica Crédito a clientes, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2018				
	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes bruto				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Valor bruto em 1 de janeiro	34.511.663	7.177.992	6.960.474	-	48.650.129
Variações no valor bruto contabilístico					
Transferência de stage 1 para stage 2	(1.805.394)	1.805.394	-	-	-
Transferência de stage 1 para stage 3	(161.037)	-	161.037	-	-
Transferência de stage 2 para stage 1	1.359.489	(1.359.489)	-	-	-
Transferência de stage 2 para stage 3	-	(481.014)	481.014	-	-
Transferência de stage 3 para stage 1	40.611	-	(40.611)	-	-
Transferência de stage 3 para stage 2	-	325.303	(325.303)	-	-
Write-offs	(8.218)	(32.515)	(635.807)	-	(676.540)
Saldo líquido de novos ativos financeiro e ativos financeiros desconhecidos e outras variações	1.721.219	(199.834)	(1.082.146)	4	439.243
Valor bruto no final do exercício	35.658.333	7.235.837	5.518.658	4	48.412.832

Durante o exercício de 2018, o movimento ocorrido na rubrica Crédito a clientes - perdas por imparidade, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2018				
	Ativos financeiros ao custo amortizado Crédito a clientes - perdas por imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Perdas por imparidade em 1 de janeiro	112.344	244.708	3.165.613	-	3.522.665
Varição nas perdas por imparidade					
Transferência para o Stage 1	39.995	(34.753)	(5.242)	-	-
Transferência para o Stage 2	(8.140)	52.265	(44.125)	-	-
Transferência para o Stage 3	(4.487)	(32.534)	37.021	-	-
Variações devidos a alterações no risco de crédito	(48.233)	(2.782)	393.564	-	342.549
Write-offs	(8.218)	(32.515)	(635.807)	-	(676.540)
Variações devido a novos ativos financeiros e ativos financeiros desconhecidos e outras variações	11.281	(10.457)	(337.592)	-	(336.768)
Perdas por imparidade no final do exercício	94.542	183.932	2.573.432	-	2.851.906

Os ativos financeiros modificados durante o período que não tenham resultado em desconhecimento (com perdas por imparidade baseadas nas perdas de crédito esperadas "lifetime"), são analisados como segue:

(Milhares de euros)

Ativos financeiros modificados	2019	2018
Custo amortizado anterior à modificação	669.892	547.969
Perdas por imparidade anteriores à modificação	(270.074)	(171.010)
Custo amortizado líquido anterior à modificação	399.818	376.959
Ganho / (perda) líquido da modificação	(8.979)	(13.348)
Custo amortizado líquido após a modificação	390.839	363.611

Os ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial num momento em que a perda por imparidade foi mensurada com base nas perdas de crédito esperadas "lifetime", são analisados como segue:

	(Milhares de euros)	
Ativos financeiros modificados	2019	2018
Custo amortizado dos ativos financeiros para os quais as perdas de crédito esperadas passaram de <i>lifetime</i> para 12 meses	56.947	67.709

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por segmento e stage, são os seguintes:

Segmento	2019									
	Stage 1	Sem atrasos	Stage 2		Total	Stage 3		Total	POCI	Total
			Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Particulares-Habitação	22.353.466	2.409.116	153.136	53.818	2.616.070	290.423	336.520	626.943	21.869	25.618.348
Particulares-Outros	7.915.090	722.034	108.364	63.299	893.697	243.799	333.221	577.020	100.373	9.486.180
Empresas Financeiras	3.142.152	436.539	87	9	436.635	217.568	253.927	471.495	-	4.050.282
Emp. não Financ.-Corporate	8.062.174	994.988	515	448	995.951	443.269	630.343	1.073.612	-	10.131.737
Emp. não Financ.-SME-Corporate	9.541.235	2.369.242	22.412	4.655	2.396.309	793.661	323.413	1.117.074	-	13.054.618
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.091.815	1.232.296	36.575	13.744	1.282.615	409.553	207.741	617.294	22	5.991.746
Emp. não Financ.-Outros	463.226	122.636	14	-	122.650	9.677	57.553	67.230	-	653.106
Outros Créditos	1.323.948	347.709	-	-	347.709	90	1	91	-	1.671.748
Total	56.893.106	8.634.560	321.103	135.973	9.091.636	2.408.040	2.142.719	4.550.759	122.264	70.657.765
Perdas por imparidade										
Particulares-Habitação	5.926	10.390	2.875	3.531	16.796	28.620	71.542	100.162	416	123.300
Particulares-Outros	36.710	16.884	11.416	11.523	39.823	94.004	187.494	281.498	13.203	371.234
Empresas Financeiras	1.976	5.198	10	1	5.209	142.056	203.236	345.292	-	352.477
Emp. não Financ.-Corporate	22.635	19.230	3	34	19.267	269.938	386.084	656.022	-	697.924
Emp. não Financ.-SME-Corporate	32.913	78.768	2.213	615	81.596	260.117	232.087	492.204	-	606.713
Emp. não Financ.-SME-Retalho	7.767	27.831	2.036	1.178	31.045	194.031	124.383	318.414	5	357.231
Emp. não Financ.-Outros	239	370	-	-	370	1.314	32.229	33.543	-	34.152
Outros Créditos	1.759	3.691	-	-	3.691	-	-	-	-	5.450
Total	109.925	162.362	18.553	16.882	197.797	990.080	1.237.055	2.227.135	13.624	2.548.481
Exposição líquida										
Particulares-Habitação	22.347.540	2.398.726	150.261	50.287	2.599.274	261.803	264.978	526.781	21.453	25.495.048
Particulares-Outros	7.878.380	705.150	96.948	51.776	853.874	149.795	145.727	295.522	87.170	9.114.946
Empresas Financeiras	3.140.176	431.341	77	8	431.426	75.512	50.691	126.203	-	3.697.805
Emp. não Financ.-Corporate	8.039.539	975.758	512	414	976.684	173.331	244.259	417.590	-	9.433.813
Emp. não Financ.-SME-Corporate	9.508.322	2.290.474	20.199	4.040	2.314.713	533.544	91.326	624.870	-	12.447.905
Emp. não Financ.-SME-Retalho	4.084.048	1.204.465	34.539	12.566	1.251.570	215.522	83.358	298.880	17	5.634.515
Emp. não Financ.-Outros	462.987	122.266	14	-	122.280	8.363	25.324	33.687	-	618.954
Outros Créditos	1.322.189	344.018	-	-	344.018	90	1	91	-	1.666.298
Total	56.783.181	8.472.198	302.550	119.091	8.893.839	1.417.960	905.664	2.323.624	108.640	68.109.284
% de cobertura por imparidades										
Particulares-Habitação	0,03%	0,43%	1,88%	6,56%	0,64%	9,85%	21,26%	15,98%	1,90%	0,48%
Particulares-Outros	0,46%	2,34%	10,54%	18,20%	4,46%	38,56%	56,27%	48,78%	13,15%	3,91%
Empresas Financeiras	0,06%	1,19%	11,49%	10,79%	1,19%	65,29%	80,04%	73,23%	0,00%	8,70%
Emp. não Financ.-Corporate	0,28%	1,93%	0,63%	7,55%	1,93%	60,90%	61,25%	61,10%	0,00%	6,89%
Emp. não Financ.-SME-Corporate	0,34%	3,32%	9,88%	13,22%	3,41%	32,77%	71,76%	44,06%	0,00%	4,65%
Emp. não Financ.-SME-Retalho	0,19%	2,26%	5,57%	8,57%	2,42%	47,38%	59,87%	51,58%	24,69%	5,96%
Emp. não Financ.-Outros	0,05%	0,30%	0,32%	0,16%	0,30%	13,58%	56,00%	49,89%	0,00%	5,23%
Outros Créditos	0,13%	1,06%	0,00%	86,57%	1,06%	0,34%	25,74%	0,65%	0,00%	0,33%
Total	0,19%	1,88%	5,78%	12,42%	2,18%	41,12%	57,73%	48,94%	11,14%	3,61%

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por setor de atividade e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2019									
	Stage 1	Sem atrasos	Stage 2		Total	Stage 3		Total	POCI	Total
			Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Crédito a Particulares	30.268.556	3.131.150	261.500	117.117	3.509.767	534.222	669.741	1.203.963	122.242	35.104.528
Emp. não Financ.-Comércio	4.582.666	699.541	15.539	2.875	717.955	162.472	90.839	253.311	5	5.553.937
Emp. não Financ.-Construção	1.818.997	661.929	5.314	1.413	668.656	497.493	223.261	720.754	7	3.208.414
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.923.011	776.824	12.375	5.430	794.629	144.757	127.568	272.325	-	5.989.965
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.430.987	406.038	4.623	917	411.578	162.545	11.707	174.252	-	2.016.817
Emp. não Financ.-Outros serviços	9.402.789	2.174.830	21.665	8.212	2.204.707	688.893	765.675	1.454.568	10	13.062.074
Outros Serviços/Out. Atividades	4.466.100	784.248	87	9	784.344	217.658	253.928	471.586	-	5.722.030
Total	56.893.106	8.634.560	321.103	135.973	9.091.636	2.408.040	2.142.719	4.550.759	122.264	70.657.765
Perdas por imparidade										
Crédito a Particulares	42.636	27.274	14.291	15.054	56.619	122.624	259.036	381.660	13.619	494.534
Emp. não Financ.-Comércio	14.704	12.532	935	378	13.845	77.103	50.035	127.138	1	155.688
Emp. não Financ.-Construção	5.965	8.362	616	90	9.068	135.666	168.096	303.762	1	318.796
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	16.042	17.799	1.021	759	19.579	51.759	52.406	104.165	-	139.786
Emp. não Financ.-Out. atividades	3.162	11.014	76	121	11.211	75.129	4.224	79.353	-	93.726
Emp. não Financ.-Outros serviços	23.681	76.492	1.604	479	78.575	385.743	500.022	885.765	3	988.024
Outros Serviços/Out. Atividades	3.735	8.889	10	1	8.900	142.056	203.236	345.292	-	357.927
Total	109.925	162.362	18.553	16.882	197.797	990.080	1.237.055	2.227.135	13.624	2.548.481
Exposição líquida										
Crédito a Particulares	30.225.920	3.103.876	247.209	102.063	3.453.148	411.598	410.705	822.303	108.623	34.609.994
Emp. não Financ.-Comércio	4.567.962	687.009	14.604	2.497	704.110	85.369	40.804	126.173	4	5.398.249
Emp. não Financ.-Construção	1.813.032	653.567	4.698	1.323	659.588	361.827	55.165	416.992	6	2.889.618
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.906.969	759.025	11.354	4.671	775.050	92.998	75.162	168.160	-	5.850.179
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.427.825	395.024	4.547	796	400.367	87.416	7.483	94.899	-	1.923.091
Emp. não Financ.-Outros serviços	9.379.108	2.098.338	20.061	7.733	2.126.132	303.150	265.653	568.803	7	12.074.050
Outros Serviços/Out. Atividades	4.462.365	775.359	77	8	775.444	75.602	50.692	126.294	-	5.364.103
Total	56.783.181	8.472.198	302.550	119.091	8.893.839	1.417.960	905.664	2.323.624	108.640	68.109.284
% de cobertura por imparidades										
Crédito a Particulares	0,14%	0,87%	5,47%	12,85%	1,61%	22,95%	38,68%	31,70%	11,14%	1,41%
Emp. não Financ.-Comércio	0,32%	1,79%	6,02%	13,16%	1,93%	47,46%	55,08%	50,19%	19,52%	2,80%
Emp. não Financ.-Construção	0,33%	1,26%	11,59%	6,39%	1,36%	27,27%	75,29%	42,15%	17,98%	9,94%
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	0,33%	2,29%	8,25%	13,97%	2,46%	35,76%	41,08%	38,25%	0,00%	2,33%
Emp. não Financ.-Out. atividades	0,22%	2,71%	1,63%	13,20%	2,72%	46,22%	36,08%	45,54%	0,00%	4,65%
Emp. não Financ.-Outros serviços	0,25%	3,52%	7,41%	5,83%	3,56%	55,99%	65,30%	60,90%	32,25%	7,56%
Outros Serviços/Out. Atividades	0,08%	1,13%	11,49%	12,31%	1,13%	65,27%	80,04%	73,22%	0,00%	6,26%
Total	0,19%	1,88%	5,78%	12,42%	2,18%	41,12%	57,73%	48,94%	11,14%	3,61%

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por geografia e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Geografia	2019									
	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			POCI	Total
		Sem atrasos	Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias	Total		
Exposição bruta										
Portugal	37.360.242	7.539.145	213.859	50.683	7.803.687	2.091.146	1.634.199	3.725.345	4	48.889.278
Polónia	17.805.331	637.164	103.279	83.608	824.051	280.998	375.142	656.140	122.260	19.407.782
Moçambique	1.223.817	458.251	3.965	1.682	463.898	32.342	133.378	165.720	-	1.853.435
Suíça	503.716	-	-	-	-	3.554	-	3.554	-	507.270
Total	56.893.106	8.634.560	321.103	135.973	9.091.636	2.408.040	2.142.719	4.550.759	122.264	70.657.765
Perdas por imparidade										
Portugal	29.491	135.225	6.309	2.365	143.899	862.601	946.988	1.809.589	-	1.982.979
Polónia	76.111	20.991	11.359	14.078	46.428	115.442	222.327	337.769	13.624	473.932
Moçambique	3.966	6.146	885	439	7.470	8.488	67.740	76.228	-	87.664
Suíça	357	-	-	-	-	3.549	-	3.549	-	3.906
Total	109.925	162.362	18.553	16.882	197.797	990.080	1.237.055	2.227.135	13.624	2.548.481
Exposição líquida										
Portugal	37.330.751	7.403.920	207.550	48.318	7.659.788	1.228.545	687.211	1.915.756	4	46.906.299
Polónia	17.729.220	616.173	91.920	69.530	777.623	165.556	152.815	318.371	108.636	18.933.850
Moçambique	1.219.851	452.105	3.080	1.243	456.428	23.854	65.638	89.492	-	1.765.771
Suíça	503.359	-	-	-	-	5	-	5	-	503.364
Total	56.783.181	8.472.198	302.550	119.091	8.893.839	1.417.960	905.664	2.323.624	108.640	68.109.284
% de cobertura por imparidades										
Portugal	0,08%	1,79%	2,95%	4,67%	1,84%	41,25%	57,95%	48,58%	0,00%	4,06%
Polónia	0,43%	3,29%	11,00%	16,84%	5,63%	41,08%	59,26%	51,48%	11,14%	2,44%
Moçambique	0,32%	1,34%	22,33%	26,10%	1,61%	26,25%	50,79%	46,00%	0,00%	4,73%
Suíça	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	99,87%	0,00%	99,87%	0,00%	0,77%
Total	0,19%	1,88%	5,78%	12,42%	2,18%	41,12%	57,73%	48,94%	11,14%	3,61%

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição por classe de instrumento financeiro, rating interno (atribuídos em Portugal e na Polónia) e por stage, é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2019							
	Exposição bruta					Total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
	Qualidade superior (GR 1-6)	Qualidade média (GR 7-9)	Qualidade inferior (GR 10-12)	GR Processuais (GR 13/14/15)	Não classificados (sem GR)			
Ativos financeiros ao custo amortizado								
stage 1	27.229.156	9.199.924	3.325.337	24.978	3.593.623	43.373.018	96.281	43.276.737
stage 2	1.156.108	1.649.110	2.999.799	498.649	615.424	6.919.090	184.280	6.734.810
stage 3	1.054	3.425	66.159	3.757.614	75.746	3.903.998	2.048.079	1.855.919
POCI	434	536	456	112.054	8.662	122.142	13.622	108.520
	28.386.752	10.852.995	6.391.751	4.393.295	4.293.455	54.318.248	2.342.262	51.975.986
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (*)								
stage 1	12.732.509	88.792	184	-	276.641	13.098.126	-	13.098.126
stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-
stage 3	-	-	-	-	-	-	-	-
	12.732.509	88.792	184	-	276.641	13.098.126	-	13.098.126
Garantias e outros compromissos								
stage 1	7.431.539	2.938.347	940.101	235	482.333	11.792.555	9.321	11.783.234
stage 2	206.446	342.793	640.031	65.466	453.912	1.708.648	6.047	1.702.601
stage 3	9	9	18.415	457.458	1.596	477.487	99.279	378.208
POCI	-	2	2	79	40	123	2	-
	7.637.994	3.281.151	1.598.549	523.238	937.881	13.978.813	114.649	13.864.043
Total	48.757.255	14.222.938	7.990.484	4.916.533	5.507.977	81.395.187	2.456.911	78.938.155

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2.

A exposição bruta inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 45.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por segmento e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2018									
	Stage 1	Sem atrasos	Stage 2		Total	Stage 3		Total	POCI	Total
			Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Particulares-Habituação	19.749.462	2.536.079	197.808	46.836	2.780.723	429.851	551.741	981.592	-	23.511.777
Particulares-Outros	5.552.362	714.557	102.982	32.516	850.055	267.829	371.734	639.563	4	7.041.984
Empresas Financeiras	2.968.123	363.896	-	-	363.896	283.266	372.289	655.555	-	3.987.574
Emp. não Financ.-Corporate	7.633.705	1.230.536	6.688	202	1.237.426	599.083	637.974	1.237.057	-	10.108.188
Emp. não Financ.-SME-Corporate	9.015.943	2.041.249	25.862	3.241	2.070.352	1.088.217	622.686	1.710.903	-	12.797.198
Emp. não Financ.-SME-Retalho	3.381.566	1.151.099	64.964	6.624	1.222.687	558.034	357.637	915.671	-	5.519.924
Emp. não Financ.-Outros	282.342	173.104	351	143	173.598	31.802	58.226	90.028	-	545.968
Outros Créditos	1.737.994	302.936	43	88	303.067	11	1.228	1.239	-	2.042.300
Total	50.321.497	8.513.456	398.698	89.650	9.001.804	3.258.093	2.973.515	6.231.608	4	65.554.913
Perdas por imparidade										
Particulares-Habituação	6.527	10.629	7.063	2.865	20.557	32.951	103.478	136.429	-	163.513
Particulares-Outros	28.974	16.796	10.419	5.249	32.464	109.544	216.385	325.929	-	387.367
Empresas Financeiras	2.266	7.318	-	-	7.318	187.600	280.991	468.591	-	478.175
Emp. não Financ.-Corporate	23.010	33.240	109	5	33.354	346.914	378.883	725.797	-	782.161
Emp. não Financ.-SME-Corporate	37.788	53.270	1.829	1.250	56.349	347.670	362.971	710.641	-	804.778
Emp. não Financ.-SME-Retalho	8.906	29.055	2.047	760	31.862	216.571	165.252	381.823	-	422.591
Emp. não Financ.-Outros	775	3.716	11	13	3.740	17.295	13.479	30.774	-	35.289
Outros Créditos	1.880	6.184	-	-	6.184	11	1.229	1.240	-	9.304
Total	110.126	160.208	21.478	10.142	191.828	1.258.556	1.522.668	2.781.224	-	3.083.178
Exposição líquida										
Particulares-Habituação	19.742.935	2.525.450	190.745	43.971	2.760.166	396.900	448.263	845.163	-	23.348.264
Particulares-Outros	5.523.388	697.761	92.563	27.267	817.591	158.285	155.349	313.634	4	6.654.617
Empresas Financeiras	2.965.857	356.578	-	-	356.578	95.666	91.298	186.964	-	3.509.399
Emp. não Financ.-Corporate	7.610.695	1.197.296	6.579	197	1.204.072	252.169	259.091	511.260	-	9.326.027
Emp. não Financ.-SME-Corporate	8.978.155	1.987.979	24.033	1.991	2.014.003	740.547	259.715	1.000.262	-	11.992.420
Emp. não Financ.-SME-Retalho	3.372.660	1.122.044	62.917	5.864	1.190.825	341.463	192.385	533.848	-	5.097.333
Emp. não Financ.-Outros	281.567	169.388	340	130	169.858	14.507	44.747	59.254	-	510.679
Outros Créditos	1.736.114	296.752	43	88	296.883	-	(1)	(1)	-	2.032.996
Total	50.211.371	8.353.248	377.220	79.508	8.809.976	1.999.537	1.450.847	3.450.384	4	62.471.735
% de cobertura por imparidades										
Particulares-Habituação	0,03%	0,42%	3,57%	6,12%	0,74%	7,67%	18,75%	13,90%	0,00%	0,70%
Particulares-Outros	0,52%	2,35%	10,12%	16,14%	3,82%	40,90%	58,21%	50,96%	0,00%	5,50%
Empresas Financeiras	0,08%	2,01%	7,10%	21,98%	2,01%	66,23%	75,48%	71,48%	0,00%	11,99%
Emp. não Financ.-Corporate	0,30%	2,70%	1,63%	2,67%	2,70%	57,91%	59,39%	58,67%	0,00%	7,74%
Emp. não Financ.-SME-Corporate	0,42%	2,61%	7,07%	38,58%	2,72%	31,95%	58,29%	41,54%	0,00%	6,29%
Emp. não Financ.-SME-Retalho	0,26%	2,52%	3,15%	11,47%	2,61%	38,81%	46,21%	41,70%	0,00%	7,66%
Emp. não Financ.-Outros	0,27%	2,15%	3,17%	8,86%	2,15%	54,38%	23,15%	34,18%	0,00%	6,46%
Outros Créditos	0,11%	2,04%	1,04%	0,22%	2,04%	100,00%	99,92%	99,92%	0,00%	0,46%
Total	0,22%	1,88%	5,39%	11,31%	2,13%	38,63%	51,21%	44,63%	0,00%	4,70%

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por setor de atividade e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2018									
	Stage 1	Sem atrasos	Stage 2		Total	Stage 3		Total	POCI	Total
			Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Crédito a Particulares	25.301.824	3.250.636	300.790	79.352	3.630.778	697.680	923.475	1.621.155	4	30.553.761
Emp. não Financ.-Comércio	4.247.942	642.117	14.849	2.904	659.870	230.067	157.920	387.987	-	5.295.799
Emp. não Financ.-Construção	1.574.944	525.725	7.678	2.245	535.648	705.122	457.206	1.162.328	-	3.272.920
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.474.126	903.046	16.952	1.291	921.289	146.016	169.215	315.231	-	5.710.646
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.349.242	320.945	2.313	502	323.760	212.992	18.897	231.889	-	1.904.891
Emp. não Financ.-Outros serviços	8.667.302	2.204.155	56.073	3.268	2.263.496	982.939	873.285	1.856.224	-	12.787.022
Outros Serviços/Out. Atividades	4.706.117	666.832	43	88	666.963	283.277	373.517	656.794	-	6.029.874
Total	50.321.497	8.513.456	398.698	89.650	9.001.804	3.258.093	2.973.515	6.231.608	4	65.554.913
Perdas por imparidade										
Crédito a Particulares	35.501	27.425	17.482	8.114	53.021	142.495	319.863	462.358	-	550.880
Emp. não Financ.-Comércio	14.814	16.075	783	902	17.760	92.613	92.945	185.558	-	218.132
Emp. não Financ.-Construção	6.299	5.719	1.099	550	7.368	265.322	263.502	528.824	-	542.491
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	17.935	18.086	1.039	132	19.257	52.154	88.621	140.775	-	177.967
Emp. não Financ.-Out. atividades	2.407	10.089	75	70	10.234	90.586	8.189	98.775	-	111.416
Emp. não Financ.-Outros serviços	29.024	69.312	1.000	374	70.686	427.775	467.328	895.103	-	994.813
Outros Serviços/Out. Atividades	4.146	13.502	-	-	13.502	187.611	282.220	469.831	-	487.479
Total	110.126	160.208	21.478	10.142	191.828	1.258.556	1.522.668	2.781.224	-	3.083.178
Exposição líquida										
Crédito a Particulares	25.266.323	3.223.211	283.308	71.238	3.577.757	555.185	603.612	1.158.797	4	30.002.881
Emp. não Financ.-Comércio	4.233.128	626.042	14.066	2.002	642.110	137.454	64.975	202.429	-	5.077.667
Emp. não Financ.-Construção	1.568.645	520.006	6.579	1.695	528.280	439.800	193.704	633.504	-	2.730.429
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	4.456.191	884.960	15.913	1.159	902.032	93.862	80.594	174.456	-	5.532.679
Emp. não Financ.-Out. atividades	1.346.835	310.856	2.238	432	313.526	122.406	10.708	133.114	-	1.793.475
Emp. não Financ.-Outros serviços	8.638.278	2.134.843	55.073	2.894	2.192.810	555.164	405.957	961.121	-	11.792.209
Outros Serviços/Out. Atividades	4.701.971	653.330	43	88	653.461	95.666	91.297	186.963	-	5.542.395
Total	50.211.371	8.353.248	377.220	79.508	8.809.976	1.999.537	1.450.847	3.450.384	4	62.471.735
% de cobertura por imparidades										
Crédito a Particulares	0,14%	0,84%	5,81%	10,23%	1,46%	20,42%	34,64%	28,52%	0,00%	1,80%
Emp. não Financ.-Comércio	0,35%	2,50%	5,28%	31,06%	2,69%	40,25%	58,86%	47,83%	0,00%	4,12%
Emp. não Financ.-Construção	0,40%	1,09%	14,31%	24,49%	1,38%	37,63%	57,63%	45,50%	0,00%	16,58%
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	0,40%	2,00%	6,13%	10,20%	2,09%	35,72%	52,37%	44,66%	0,00%	3,12%
Emp. não Financ.-Out. atividades	0,18%	3,14%	3,25%	13,99%	3,16%	42,53%	43,34%	42,60%	0,00%	5,85%
Emp. não Financ.-Outros serviços	0,33%	3,14%	1,78%	11,46%	3,12%	43,52%	53,51%	48,22%	0,00%	7,78%
Outros Serviços/Out. Atividades	0,09%	2,02%	1,04%	0,32%	2,02%	66,23%	75,56%	71,53%	0,00%	8,08%
Total	0,22%	1,88%	5,39%	11,31%	2,13%	38,63%	51,21%	44,63%	0,00%	4,70%

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, analisados por geografia e stage, são os seguintes:

(Milhares de euros)

Geografia	2018									
	Stage 1	Sem atrasos	Stage 2		Total	Stage 3		Total	POCI	Total
			Dias de atraso <= 30 dias	Dias de atraso > 30 dias		Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias			
Exposição bruta										
Portugal	35.135.414	7.451.625	241.597	40.889	7.734.111	2.966.505	2.524.585	5.491.090	4	48.360.619
Polónia	13.457.252	622.012	137.888	45.848	805.748	260.144	316.334	576.478	-	14.839.478
Moçambique	1.250.611	439.819	19.213	2.913	461.945	27.866	132.596	160.462	-	1.873.018
Suíça	478.220	-	-	-	-	3.578	-	3.578	-	481.798
Total	50.321.497	8.513.456	398.698	89.650	9.001.804	3.258.093	2.973.515	6.231.608	4	65.554.913
Perdas por imparidade										
Portugal	31.379	124.608	5.442	1.429	131.479	1.126.917	1.272.926	2.399.843	-	2.562.701
Polónia	67.895	24.838	12.879	7.398	45.115	108.280	200.123	308.403	-	421.413
Moçambique	10.094	10.762	3.157	1.315	15.234	20.652	49.619	70.271	-	95.599
Suíça	758	-	-	-	-	2.707	-	2.707	-	3.465
Total	110.126	160.208	21.478	10.142	191.828	1.258.556	1.522.668	2.781.224	-	3.083.178
Exposição líquida										
Portugal	35.104.035	7.327.017	236.155	39.460	7.602.632	1.839.588	1.251.659	3.091.247	4	45.797.918
Polónia	13.389.357	597.174	125.009	38.450	760.633	151.864	116.211	268.075	-	14.418.065
Moçambique	1.240.517	429.057	16.056	1.598	446.711	7.214	82.977	90.191	-	1.777.419
Suíça	477.462	-	-	-	-	871	-	871	-	478.333
Total	50.211.371	8.353.248	377.220	79.508	8.809.976	1.999.537	1.450.847	3.450.384	4	62.471.735
% de cobertura por imparidades										
Portugal	0,09%	1,67%	2,25%	3,49%	1,70%	37,99%	50,42%	43,70%	0,00%	5,30%
Polónia	0,50%	3,99%	9,34%	16,14%	5,60%	41,62%	63,26%	53,50%	0,00%	2,84%
Moçambique	0,81%	2,45%	16,43%	45,16%	3,30%	74,11%	37,42%	43,79%	0,00%	5,10%
Suíça	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,66%	0,00%	75,66%	0,00%	0,72%
Total	0,22%	1,88%	5,39%	11,31%	2,13%	38,63%	51,21%	44,63%	0,00%	4,70%

Em 31 de dezembro de 2018, a exposição por classe de instrumento financeiro, rating interno (atribuídos em Portugal e na Polónia) e por stage, é analisado como segue:

(Milhares de euros)

	2018								
	Exposição bruta						Total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
	Qualidade superior (GR 1-6)	Qualidade média (GR 7-9)	Qualidade inferior (GR 10-12)	Processuais (GR 13/14/15)	Não classificados (sem GR)	GR			
Ativos financeiros ao custo amortizado									
stage 1	25.159.396	8.953.561	2.853.215	35	1.181.364	38.147.571	90.088	38.057.483	
stage 2	1.205.609	1.583.594	3.037.028	474.487	774.553	7.075.271	170.144	6.905.127	
stage 3	2.549	10.477	96.250	5.246.346	73.159	5.428.781	2.538.296	2.890.485	
POCI	-	-	-	-	4	4	-	4	
	26.367.554	10.547.632	5.986.493	5.720.868	2.029.080	50.651.627	2.798.528	47.853.099	
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (*)									
stage 1	13.708.187	83.940	-	-	5.843	13.797.970	-	13.797.970	
stage 3	-	-	-	-	4.887	4.887	-	4.887	
	13.708.187	83.940	-	-	10.730	13.802.857	-	13.802.857	
Garantias e outros compromissos									
stage 1	6.664.521	2.619.025	759.108	24	402.415	10.445.093	9.186	10.435.907	
stage 2	205.729	304.644	609.108	49.856	295.250	1.464.587	6.451	1.458.136	
stage 3	60	5	25.145	609.961	3.617	638.788	169.948	468.840	
	6.870.310	2.923.674	1.393.361	659.841	701.282	12.548.468	185.585	12.362.883	
Total	46.946.051	13.555.246	7.379.854	6.380.709	2.741.092	77.002.952	2.984.113	74.018.839	

(*) Para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, encontra-se registada imparidade de acordo com os requisitos indicados na política contabilística 1 C1.5.1.2.

A exposição bruta inclui os saldos de garantias e avales prestados, linhas de crédito irrevogáveis e compromissos revogáveis, conforme detalhado na nota 45.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e outros compromissos sujeitos a imparidade individual e coletiva, por segmento, por setor de atividade e por geografia, são apresentados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Particulares-Habitação	29.015	25.589.333	25.618.348	10.216	113.084	123.300
Particulares-Outros	115.704	9.370.476	9.486.180	29.834	341.400	371.234
Empresas Financeiras	458.198	3.592.084	4.050.282	344.870	7.607	352.477
Emp. não Financ.-Corporate	1.044.443	9.087.294	10.131.737	649.682	48.242	697.924
Emp. não Financ.-SME-Corporate	902.774	12.151.844	13.054.618	452.958	153.755	606.713
Emp. não Financ.-SME-Retalho	438.601	5.553.145	5.991.746	255.339	101.892	357.231
Emp. não Financ.-Outros	61.862	591.244	653.106	33.358	794	34.152
Outros Créditos	-	1.671.748	1.671.748	-	5.450	5.450
Total	3.050.597	67.607.168	70.657.765	1.776.257	772.224	2.548.481

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	144.718	34.959.810	35.104.528	40.050	454.484	494.534
Emp. não Financ.-Comércio	167.971	5.385.966	5.553.937	98.054	57.634	155.688
Emp. não Financ.-Construção	605.188	2.603.226	3.208.414	281.705	37.091	318.796
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	170.689	5.819.276	5.989.965	82.803	56.983	139.786
Emp. não Financ.-Out. atividades	152.241	1.864.576	2.016.817	75.203	18.523	93.726
Emp. não Financ.-Outros serviços	1.351.591	11.710.483	13.062.074	853.573	134.451	988.024
Outros Serviços/Out. Atividades	458.199	5.263.831	5.722.030	344.869	13.058	357.927
Total	3.050.597	67.607.168	70.657.765	1.776.257	772.224	2.548.481

(Milhares de euros)

Geografia	2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	2.732.595	46.156.683	48.889.278	1.626.492	356.487	1.982.979
Polónia	181.361	19.226.421	19.407.782	83.898	390.034	473.932
Moçambique	133.087	1.720.348	1.853.435	62.318	25.346	87.664
Suíça	3.554	503.716	507.270	3.549	357	3.906
Total	3.050.597	67.607.168	70.657.765	1.776.257	772.224	2.548.481

As colunas Exposição bruta e Perdas por imparidade coletiva incluem os créditos sujeitos a análise individual para os quais o Grupo concluiu não existir evidência objetiva de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado, garantias e outros compromissos sujeitos a imparidade individual e coletiva, por segmento, por setor de atividade e por geografia, são apresentados nos quadros seguintes:

(Milhares de euros)

Segmento	2018					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Particulares-Habitação	32.543	23.479.234	23.511.777	12.377	151.136	163.513
Particulares-Outros	158.089	6.883.895	7.041.984	63.796	323.571	387.367
Empresas Financeiras	639.580	3.347.994	3.987.574	465.963	12.212	478.175
Emp. não Financ.-Corporate	1.220.815	8.887.373	10.108.188	720.016	62.145	782.161
Emp. não Financ.-SME-Corporate	1.343.991	11.453.207	12.797.198	603.860	200.918	804.778
Emp. não Financ.-SME-Retalho	670.617	4.849.307	5.519.924	297.013	125.578	422.591
Emp. não Financ.-Outros	84.175	461.793	545.968	28.034	7.255	35.289
Outros Créditos	1.238	2.041.062	2.042.300	1.238	8.066	9.304
Total	4.151.048	61.403.865	65.554.913	2.192.297	890.881	3.083.178

(Milhares de euros)

Setor de atividade	2018					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	190.631	30.363.130	30.553.761	76.174	474.706	550.880
Emp. não Financ.-Comércio	258.813	5.036.986	5.295.799	141.116	77.016	218.132
Emp. não Financ.-Construção	985.308	2.287.612	3.272.920	471.588	70.903	542.491
Emp. não Financ.-Ind. transformadoras	199.963	5.510.683	5.710.646	105.874	72.093	177.967
Emp. não Financ.-Out. atividades	201.314	1.703.577	1.904.891	90.656	20.760	111.416
Emp. não Financ.-Outros serviços	1.674.201	11.112.821	12.787.022	839.687	155.126	994.813
Outros Serviços/Out. Atividades	640.818	5.389.056	6.029.874	467.202	20.277	487.479
Total	4.151.048	61.403.865	65.554.913	2.192.297	890.881	3.083.178

(Milhares de euros)

Geografia	2018					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	3.833.290	44.527.329	48.360.619	2.046.861	515.840	2.562.701
Polónia	172.336	14.667.142	14.839.478	87.960	333.453	421.413
Moçambique	141.844	1.731.174	1.873.018	54.769	40.830	95.599
Suíça	3.578	478.220	481.798	2.707	758	3.465
Total	4.151.048	61.403.865	65.554.913	2.192.297	890.881	3.083.178

As colunas Exposição bruta e Perdas por imparidade coletiva incluem os créditos sujeitos a análise individual para os quais o Grupo concluiu não existir evidência objetiva de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

Ano de produção	2019					Total
	Construção e CRE	Empresas Out. Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2009 e anteriores						
Número de operações	17.070	27.744	324.486	611.691	385	981.376
Montante (Euros '000)	1.098.178	3.889.372	13.295.414	1.053.292	22.035	19.358.291
Imparidade constituída (Euros '000)	104.226	130.808	105.157	18.205	182	358.578
2010						
Número de operações	1.675	3.557	21.269	98.942	42	125.485
Montante (Euros '000)	155.253	385.822	979.221	177.869	6.340	1.704.505
Imparidade constituída (Euros '000)	10.486	12.877	5.437	2.869	370	32.039
2011						
Número de operações	1.725	4.645	15.104	112.267	19	133.760
Montante (Euros '000)	78.994	411.266	650.922	185.559	1.312	1.328.053
Imparidade constituída (Euros '000)	9.134	14.440	3.869	4.264	12	31.719
2012						
Número de operações	1.629	5.250	13.289	120.107	209	140.484
Montante (Euros '000)	98.151	318.169	530.220	167.261	15.625	1.129.426
Imparidade constituída (Euros '000)	4.763	16.965	5.676	6.264	663	34.331
2013						
Número de operações	2.331	6.893	13.349	142.202	44	164.819
Montante (Euros '000)	125.157	864.816	584.262	192.277	74.566	1.841.078
Imparidade constituída (Euros '000)	13.095	49.704	7.744	10.635	37.955	119.133
2014						
Número de operações	2.446	9.630	11.529	166.901	114	190.620
Montante (Euros '000)	137.239	924.371	555.774	246.849	223.382	2.087.615
Imparidade constituída (Euros '000)	8.951	49.380	6.418	17.301	694	82.744
2015						
Número de operações	3.791	15.509	13.989	255.641	248	289.178
Montante (Euros '000)	205.091	1.377.949	760.503	484.927	118.968	2.947.438
Imparidade constituída (Euros '000)	22.617	64.782	4.524	33.907	7.293	133.123
2016						
Número de operações	4.352	21.555	15.876	272.966	204	314.953
Montante (Euros '000)	296.587	2.108.876	904.586	674.725	112.707	4.097.481
Imparidade constituída (Euros '000)	16.843	102.965	4.418	40.701	2.702	167.629
2017						
Número de operações	5.514	27.110	25.886	300.210	279	358.999
Montante (Euros '000)	561.497	2.446.356	1.763.007	830.302	164.562	5.765.724
Imparidade constituída (Euros '000)	42.394	84.823	5.317	40.748	3.229	176.511
2018						
Número de operações	9.199	39.431	33.391	556.652	508	639.181
Montante (Euros '000)	1.375.058	4.168.601	2.626.272	1.607.824	578.385	10.356.140
Imparidade constituída (Euros '000)	13.609	59.314	3.537	50.647	8.488	135.595
2019						
Número de operações	18.526	180.431	36.975	1.253.320	4.142	1.493.394
Montante (Euros '000)	1.775.386	7.322.607	3.095.865	2.983.482	459.630	15.636.970
Imparidade constituída (Euros '000)	14.784	122.409	4.174	46.290	1.770	189.427
Total						
Número de operações	68.258	341.755	525.143	3.890.899	6.194	4.832.249
Montante (Euros '000)	5.906.591	24.218.205	25.746.046	8.604.367	1.777.512	66.252.721
Imparidade constituída (Euros '000)	260.902	708.467	156.271	271.831	63.358	1.460.829

No ano de produção corrente são incluídas operações que pela sua natureza são sujeitas contratualmente a renovações. Nestes casos é considerada a data da última renovação, nomeadamente para operações de descobertos bancários, conta corrente caucionada e crédito tomado em operações de factoring.

Em 31 de dezembro de 2018, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras - não inclui as operações reestruturadas):

Ano de produção	2018					Total
	Construção e CRE	Empresas Out. Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2008 e anteriores						
Número de operações	17.356	27.714	322.834	611.393	478	979.775
Montante (Euros '000)	1.084.845	3.584.254	13.454.506	1.034.717	50.947	19.209.269
Imparidade constituída (Euros '000)	168.452	163.012	135.942	26.295	771	494.472
2009						
Número de operações	2.077	3.273	18.789	73.636	64	97.839
Montante (Euros '000)	237.103	685.307	903.711	114.823	7.638	1.948.582
Imparidade constituída (Euros '000)	23.915	14.271	7.467	4.585	176	50.414
2010						
Número de operações	2.001	4.058	20.615	106.117	64	132.855
Montante (Euros '000)	183.439	488.464	1.014.984	192.961	9.896	1.889.744
Imparidade constituída (Euros '000)	19.436	15.042	6.723	3.872	594	45.667
2011						
Número de operações	1.960	5.450	13.584	122.165	43	143.202
Montante (Euros '000)	98.288	464.657	618.493	193.887	11.437	1.386.762
Imparidade constituída (Euros '000)	13.435	14.889	4.167	5.624	568	38.683
2012						
Número de operações	1.861	5.812	11.104	132.350	259	151.386
Montante (Euros '000)	108.842	514.859	457.504	182.500	17.890	1.281.595
Imparidade constituída (Euros '000)	9.720	90.442	6.146	7.281	338	113.927
2013						
Número de operações	2.833	8.494	11.479	167.727	116	190.649
Montante (Euros '000)	139.013	966.916	514.301	230.884	144.862	1.995.976
Imparidade constituída (Euros '000)	21.422	54.113	7.606	14.703	17.363	115.207
2014						
Número de operações	3.216	13.391	8.545	212.415	224	237.791
Montante (Euros '000)	181.713	1.074.423	436.849	313.691	220.795	2.227.471
Imparidade constituída (Euros '000)	9.084	43.856	6.413	24.582	819	84.754
2015						
Número de operações	4.850	20.901	9.886	292.179	448	328.264
Montante (Euros '000)	265.538	1.782.911	586.031	517.277	224.327	3.376.084
Imparidade constituída (Euros '000)	32.095	145.900	4.230	41.267	7.020	230.512
2016						
Número de operações	5.389	27.322	13.692	289.145	382	335.930
Montante (Euros '000)	416.921	2.528.360	858.463	693.072	206.116	4.702.932
Imparidade constituída (Euros '000)	31.960	119.846	4.202	37.250	4.137	197.395
2017						
Número de operações	6.189	31.197	25.233	306.462	440	369.521
Montante (Euros '000)	696.026	3.046.700	1.834.789	877.639	262.900	6.718.054
Imparidade constituída (Euros '000)	45.668	92.627	5.114	31.016	6.008	180.433
2018						
Número de operações	14.010	132.610	32.879	634.048	4.017	817.564
Montante (Euros '000)	1.942.173	8.159.206	2.723.382	1.933.972	803.583	15.562.316
Imparidade constituída (Euros '000)	29.250	143.454	4.332	31.428	17.731	226.195
Total						
Número de operações	61.742	280.222	488.640	2.947.637	6.535	3.784.776
Montante (Euros '000)	5.353.901	23.296.057	23.403.013	6.285.423	1.960.391	60.298.785
Imparidade constituída (Euros '000)	404.437	897.452	192.342	227.903	55.525	1.777.659

No ano de produção corrente são incluídas operações que pela sua natureza são sujeitas contratualmente a renovações. Nestes casos é considerada a data da última renovação, nomeadamente para operações de descobertos bancários, conta corrente caucionada e crédito tomado em operações de factoring.

Em 31 de dezembro de 2019 o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor máximo garantido) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2019					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)
< 0,5 M€						
Número	6.437	9.745	10.791	74.567	453.331	413
Montante (Euros '000)	833.563	228.720	1.526.932	1.608.063	52.185.423	22.193
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	685	46	1.366	279	4.234	6
Montante (Euros '000)	476.576	29.484	952.816	192.906	2.747.545	3.487
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	910	895	1.104	276	848	12
Montante (Euros '000)	1.274.189	240.034	2.146.890	422.576	845.945	3.606
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	86	8	126	24	6	-
Montante (Euros '000)	588.600	62.474	850.782	157.821	39.768	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	42	4	60	16	-	-
Montante (Euros '000)	576.221	50.642	803.455	240.773	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	33	4	24	3	-	-
Montante (Euros '000)	869.417	73.324	709.533	96.262	-	-
>= 50 M€						
Número	3	-	12	4	-	-
Montante (Euros '000)	171.131	-	924.316	863.177	-	-
Total						
Número	8.196	10.702	13.483	75.169	458.419	431
Montante (Euros '000)	4.789.697	684.678	7.914.724	3.581.578	55.818.681	29.286

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2018, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor máximo garantido) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2018					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)	Imóveis	Outros colaterais reais (*)
< 0,5 M€						
Número	7.509	8.674	10.699	67.843	412.381	471
Montante (Euros '000)	926.993	221.851	1.531.245	1.583.305	45.077.642	24.357
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	638	57	1.314	293	2.450	5
Montante (Euros '000)	432.714	36.504	915.079	205.129	1.586.158	2.876
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	436	56	1.055	224	372	2
Montante (Euros '000)	875.232	99.842	2.081.256	425.434	561.752	2.916
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	68	3	118	24	4	-
Montante (Euros '000)	479.873	19.280	803.674	162.992	24.124	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	32	4	59	17	-	-
Montante (Euros '000)	430.715	58.495	791.756	255.092	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	26	-	27	3	-	-
Montante (Euros '000)	757.027	-	802.373	86.423	-	-
>= 50 M€						
Número	3	-	8	2	-	-
Montante (Euros '000)	176.677	-	669.380	688.193	-	-
Total						
Número	8.712	8.794	13.280	68.406	415.207	478
Montante (Euros '000)	4.079.231	435.972	7.594.763	3.406.568	47.249.676	30.149

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2019, o quadro seguinte inclui o rácio LTV (loan-to-value) dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de euros)

Segmento/Rácio	2019				
	Número de imóveis	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	2.086.625	768.657	442.944	202.585
<60%	17.242	558.709	241.261	63.333	15.699
>=60% e <80%	3.389	675.660	97.461	26.694	10.938
>=80% e <100%	1.538	163.759	85.336	112.415	26.182
>=100%	8.068	436.551	190.209	370.532	195.285
Empresas-Outras Atividades					
Sem colateral associado	n.a.	14.681.508	2.224.191	1.597.121	1.045.994
<60%	47.980	1.374.701	447.465	233.219	80.416
>=60% e <80%	16.575	902.710	244.641	151.310	51.077
>=80% e <100%	13.894	709.089	202.621	143.773	70.388
>=100%	8.657	1.115.491	357.817	723.141	487.563
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	231.962	5.098	10.469	7.999
<60%	272.952	8.057.885	952.664	201.100	30.362
>=60% e <80%	145.013	7.210.271	1.031.242	236.650	29.324
>=80% e <100%	67.132	3.286.948	616.158	251.569	29.570
>=100%	28.216	1.343.396	219.650	375.142	115.204

Em 31 de dezembro de 2018, o quadro seguinte inclui o rácio LTV (loan-to-value) dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de euros)

Segmento/Rácio	2018				
	Número de imóveis	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Construção e CRE					
Sem colateral associado	n.a.	1.919.046	714.764	537.137	234.797
<60%	9.267	397.422	217.356	90.602	31.083
>=60% e <80%	4.269	490.779	82.968	109.921	23.882
>=80% e <100%	2.132	162.694	54.044	96.652	29.928
>=100%	15.197	263.815	151.302	819.524	428.196
Empresas-Outras Atividades					
Sem colateral associado	n.a.	14.681.508	2.224.191	1.597.121	1.045.994
<60%	47.980	1.374.701	447.465	233.219	80.416
>=60% e <80%	16.575	902.710	244.641	151.310	51.077
>=80% e <100%	13.894	709.089	202.621	143.773	70.388
>=100%	8.657	1.115.491	357.817	723.141	487.563
Habitação					
Sem colateral associado	n.a.	231.962	5.098	10.469	7.999
<60%	272.952	8.057.885	952.664	201.100	30.362
>=60% e <80%	145.013	7.210.271	1.031.242	236.650	29.324
>=80% e <100%	67.132	3.286.948	616.158	251.569	29.570
>=100%	28.216	1.343.396	219.650	375.142	115.204

Em 31 de dezembro 2019, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda (nota 26), por tipo de ativo:

(Milhares de euros)

Ativo	2019					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 26)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 26)		Total	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	462.441	367.128	252.190	252.190	714.631	619.318
Rural	20.104	15.065	3.398	3.398	23.502	18.463
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	1.468	767	34.176	34.176	35.644	34.943
Habitação	4.000	3.043	-	-	4.000	3.043
Outros	61	61	-	-	61	61
Edifícios construídos						
Comerciais	288.983	233.049	21.467	21.467	310.450	254.516
Habitação	312.807	251.777	2.948	2.948	315.755	254.725
Outros	6.827	6.502	2.659	2.659	9.486	9.161
Outros ativos	3.894	3.894	-	-	3.894	3.894
	1.100.585	881.286	316.838	316.838	1.417.423	1.198.124

Em 31 de dezembro 2018, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda (nota 26), por tipo de ativo:

(Milhares de euros)

Ativo	2018					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 26)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 26)		Total	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	623.010	477.795	267.943	267.943	890.953	745.738
Rural	33.188	26.466	32.760	32.760	65.948	59.226
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	28.401	23.348	34.754	34.754	63.155	58.102
Habitação	55.406	44.107	-	-	55.406	44.107
Outros	61	61	-	-	61	61
Edifícios construídos						
Comerciais	394.885	307.941	23.692	23.692	418.577	331.633
Habitação	499.889	417.164	6.994	6.994	506.883	424.158
Outros	6.123	6.050	2.851	2.851	8.974	8.901
Outros ativos	4.081	4.050	-	-	4.081	4.050
	1.645.044	1.306.982	368.994	368.994	2.014.038	1.675.976

Risco de concentração de crédito

A política do Grupo relativa à identificação, medição e avaliação do risco de concentração no âmbito do risco de crédito está definida e enquadrada pelo documento *Credit Principles and Guidelines*, aprovado pelo órgão de administração do Banco. Esta política aplica-se a todas as entidades do Grupo, por transposição das respetivas definições e disposições para a documentação interna de cada entidade. Através do documento acima referido, o Grupo definiu os seguintes princípios orientadores relativos ao controlo e gestão do risco de concentração de crédito:

A monitorização do risco de concentração e o acompanhamento dos principais riscos é efetuada, ao nível do Grupo, com base no conceito de “Grupos Económicos” e “Grupos de Clientes” – conjuntos de clientes relacionados entre si (particulares ou empresas), que representam uma entidade única na perspetiva do risco de crédito, no seguinte sentido: se um desses Clientes for afetado por condições financeiras adversas, será provável que outro Cliente (ou todos os restantes Clientes desse grupo) sinta(m) igualmente dificuldades em cumprir as suas obrigações enquanto devedor(es). As relações entre Clientes que dão origem a um Grupo de Clientes incluem a participação formal num mesmo grupo económico, a existência de uma relação de controlo de uma empresa – direto ou indireto e incluindo o controlo por um Cliente individual (critério da capacidade de controlo) - ou a existência de forte interdependência comercial ou de uma fonte comum de financiamento que não pode ser substituída no curto-prazo (critério da dependência económica). A identificação de Clientes relacionados é inerente aos processos de decisão e acompanhamento do crédito de cada Entidade.

Para controlo do risco de concentração de crédito e por forma a limitar a exposição a este risco, são definidos limites para:

- 1) Exposição a Soberanos;
- 2) Exposição a Instituições (Bancos/instituições financeiras);
- 3) Exposição a entidades *single-name* (Grandes Exposições Corporate);
- 4) Concentração geográfica (risco-país);
- 5) Exposição a setores de atividade.

Estes limites aplicam-se em função da exposição líquida em causa(*) para uma dada contraparte ou conjunto de contrapartes nos casos de 1), 2) e 3) ou para o conjunto das exposições a um setor de atividade ou a um país (o país de residência da contraparte) nos casos de 4) e 5). As métricas relativas à concentração de exposição a Soberanos e à concentração geográfica excluem os países nos quais o Grupo opera (Portugal, Polónia e Moçambique) e os respetivos Soberanos.

Com exceção do limite para exposição a sectores de atividade, os limites de concentração são estabelecidos em função da qualidade creditícia dos devedores em causa, no que se refere aos respetivos graus de risco/probabilidade de Default (PD) (notação interna ou rating externo; rating externo de país no caso da concentração geográfica).

Os limites para a concentração de Grandes Exposições Corporate (*single-name*) aplicam-se apenas a posições de clientes *performing*, já que as posições NPE(**) estão abrangidas pelas definições do Plano de redução de NPE.

Os limites em vigor em 31 de dezembro de 2019, definidos para as exposições a Soberanos, Instituições, *Single-name* e geográfica são os seguintes (para um dado Cliente ou Grupo de Clientes nos segundo e terceiro casos), em termos do peso da exposição líquida sobre o valor de Fundos Próprios consolidados:

Qualidade do crédito	Limite = % máxima de exposição líquida sobre Fundos Próprios Consolidados			
	Graus de risco	Soberanos	Instituições	Países (geog.)
Nível I	1 - 3	25,0%	10,0%	40,0%
Nível II	4 - 6	10,0%	5,0%	20,0%
Nível III	7 - 12	7,5%	2,5%	10,0%

Qualidade do crédito	Graus de risco	<i>Single-name</i>
Elevada	1 - 5	7,0%
Média-elevada	6 - 7	4,5%
Média-baixa	8 - 9	3,0%
Baixa	10 - 11	0,7%
Crédito restrito	12 - 13	0,3%

(*) Exposição líquida = EAD x LGD, assumindo-se LGD=45% sempre que as estimativas próprias para este parâmetro não estejam disponíveis ou não sejam aplicáveis. EAD = Exposure at default ; LGD = Loss given Default;

(**) NPE = Non-performing exposures (posições de crédito não produtivo).

Em 31 de dezembro de 2019:

- Não se registavam quaisquer excessos de exposição a Soberanos, Instituições ou a países (geográfica);
- Registavam-se 3 Grupos Económicos com exposição líquida acima dos limites single-name estabelecidos para o respetivo grau de risco, o mesmo número que no final de 2018. Para cada cliente com excesso de exposição é preparado um plano específico, visando a redução da exposição e o enquadramento da mesma dentro dos limites estabelecidos.

Refira-se, também, que a medição deste tipo de concentração (*Single-name*) é também feita no âmbito do RAS (*Risk Appetite Statement* (Indicadores de “Apetite ao Risco)) do Grupo.

No que se refere ao limite para a exposição a setores de atividade, em vigor em 31 de dezembro de 2019, o mesmo é definido como sendo um máximo de 40% por setor de atividade, em termos do peso da exposição líquida por cada setor de atividade sobre os Fundos Próprios de cada Entidade do Grupo. Em 31 de dezembro de 2019 não se registava nenhum excesso sobre este limite.

O órgão de gestão do Banco e a Comissão de Avaliação de Riscos recebem informação sobre a evolução das restantes métricas relativas ao risco de concentração de crédito (face aos limites estabelecidos) e sobre os principais riscos. Para tal, o *Risk Office* utiliza a base de dados de risco de crédito (*Risk Office Datamart*), que é atualizada mensalmente a partir dos sistemas do Grupo e que, por sua vez, transmite dados a uma ferramenta de simulação na qual se baseia a análise de impactos sobre o consumo de limites de concentração single-name resultantes de alterações das exposições de Clientes, utilizada pela Direção de Crédito no âmbito da análise de crédito para grandes clientes.

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes áreas de gestão para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intra-diária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de stop loss para as carteiras das áreas de mercados financeiros – Negociação e Financiamento – com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Riscos de Mercado da carteira de negociação (posições afetadas à Área de Gestão de Negociação e não especificamente, à carteira de negociação contabilística)

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas para cada um, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos tendo por base as metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, aferidos pelas metodologias atrás referidas:

	31 dezembro 2019	Máximo risco global no período	Mínimo risco global no período	31 dezembro 2018
Risco Genérico (VaR)	2.094	5.490	884	3.039
Risco de taxa de juro	1.876	5.596	714	3.125
Risco cambial	1.170	306	415	363
Risco de ações	81	32	7	34
<i>Efeito de diversificação</i>	<i>(1.033)</i>	<i>(444)</i>	<i>(252)</i>	<i>(483)</i>
Risco específico	3	15	10	47
Risco não linear	-	-	-	-
Risco de commodities	5	2	3	5
Risco global	2.102	5.507	897	3.091

(Milhares de euros)

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o backtesting, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (stress scenarios), analisando-se os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR.

Risco de taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (Banking Book) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do mismatch de repricing das posições da carteira (risco de repricing) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (yield curve risk). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (basis risk).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados (capital e juros, sem a componente de spread mas incluindo as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de repricing, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de euros)

Moeda	2019			
	- 200 pb (*)	- 100 pb (*)	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	2.075	2.075	2.906	6.406
EUR	67.754	66.915	8.699	27.583
PLN	69.034	37.128	(34.785)	(67.405)
USD	(21.837)	(12.593)	12.160	23.930
	117.026	93.525	(11.020)	(9.486)

(*) Cenário de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

(Milhares de euros)

Moeda	2018			
	- 200 pb (*)	- 100 pb (*)	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	1.822	1.822	2.879	5.694
EUR	(20.095)	(24.812)	128.633	251.343
PLN	16.936	7.841	(7.100)	(13.523)
USD	(28.136)	(13.800)	13.280	26.077
	(29.473)	(28.949)	137.692	269.591

(*) Cenário de descida de taxas, limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

Conforme descrito na política contabilística 1 B), as demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional e convertidas para Euros no final de cada período. As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do BCE, no final de cada período. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano. As taxas utilizadas pelo Grupo foram as seguintes:

Moeda	Taxa de câmbio fecho		Taxa de câmbio média	
	(Balanço)		(Demonstração de resultados)	
	2019	2018	2019	2018
AOA	541,2770	352,8610	412,0225	298,2603
BRL	4,5114	4,4377	4,3958	4,3064
CHF	1,0872	1,1267	1,1132	1,1518
MOP	9,0080	9,2211	9,0080	9,2211
MZN	70,0750	70,5000	69,9398	71,6463
PLN	4,2518	4,2966	4,2954	4,2635
USD	1,1225	1,1434	1,1201	1,1828

Risco cambial e de ações na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação, de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas por operações em mercado, tendo em conta a política definida e a disponibilidade e condições dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2019, as participações financeiras do Grupo em moeda estrangeira convertível encontravam-se cobertas. Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de “*Net Investment*”, de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se *Fair Value Hedge*.

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, essencialmente na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

A 31 de dezembro de 2019, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	2019			
		Investimento líquido coberto	Instrumentos de cobertura	Investimento líquido coberto	Instrumentos de cobertura
		Moeda '000	Moeda '000	Euros '000	Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	76.493	76.493	70.355	70.355
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.570.017	2.570.017	604.454	604.454

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios. Estas relações de cobertura foram consideradas eficazes durante o exercício de 2019, conforme política contabilística descrita na nota 1 C4).

A transferência para Portugal de fundos, incluindo dividendos, que sejam devidos pelas subsidiárias ou associadas do BCP em países terceiros, nomeadamente fora da União Europeia, está, por natureza, sujeita às restrições e controlos cambiais que, em cada momento, vigorem no País de constituição das subsidiárias ou associadas. Em particular e no que respeita a Angola e Moçambique, países nos quais o Grupo detém uma participação minoritária no Banco Millennium Angola e uma participação maioritária no BIM – Banco Internacional de Moçambique, sendo o caso, a exportação de divisas requer obtenção de autorização prévia das autoridades competentes, autorização que depende, nomeadamente, da disponibilização de divisas por parte do banco central de cada país. À data de elaboração do presente relatório, não existem valores relevantes pendentes de recebimento devido aos requisitos anteriormente mencionados.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A monitoração da posição de liquidez das operações do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral). O cálculo destes indicadores é feito em base diária, considerando o impacto no buffer de liquidez disponível para desconto em bancos centrais à data de referência dos fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) considerando o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. O buffer remanescente em cada um dos prazos é depois comparado com o valor dos depósitos de clientes, sendo este indicador avaliado em função de limites de exposição definidos nos normativos do Banco.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco. Este controlo é reforçado com a execução trimestral de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Em 2019 observou-se em termos consolidados uma redução de Euros 2.346.095.000 nas necessidades líquidas de financiamento *wholesale*, atribuível a redução de Euros 2.739.569.000 na operação portuguesa e ao aumento de Euros 393.474.000 no Bank Millennium, neste caso atribuível sobretudo à aquisição do Euro Bank SA. Em Portugal, a variação deveu-se, por ordem decrescente de materialidade dos fatores, a reduções do gap comercial e das aplicações em dívida soberana, aos meios libertos pela atividade, à venda de ativos e à redução da carteira de títulos corporate.

Na perspetiva da estrutura de financiamento, a redução das necessidades de liquidez da operação em Portugal refletiu-se no decréscimo do endividamento líquido junto do BCE (Euros 2.368.613.000, para Euros 283.385.000), do endividamento em instrumentos do mercado monetário (Euros 1.249.982.000, repartidos entre mercado interbancário e *repos*, neste caso para saldo nulo) por contrapartida do reforço num total de Euros 850.000.000 do financiamento de médio longo prazo elegível para MREL, já previsto no Plano de Liquidez do Grupo para 2019. Assim, o BCP colocou em Janeiro uma emissão de Additional Tier 1, no valor de Euros 400 milhões, tendo voltado ao mercado em setembro, com uma nova emissão de Euros 450 milhões de títulos de dívida subordinada elegível como fundos próprios de nível Tier 2, operação colocada num conjunto muito diversificado de investidores institucionais europeus. O Bank Millennium, por sua vez, emitiu obrigações subordinadas no valor de PLN 830 milhões (Euros 195 milhões) tendo em vista o reforço da sua estrutura financeira para aquisição do Euro Bank. S.A, assumindo ainda passivos de longo prazo originários daquela entidade no valor de PLN 878 milhões (Euros 207 milhões). O montante global de dívida colocada pelo Grupo em mercado ascende no final de 2019 a Euros 2.590.681.000. A componente de *funding* de médio-longo prazo foi ainda reforçada através do aumento do saldo de empréstimos bancários no valor de Euros 131.407.000, para Euros 1.886.747.000, repartido entre Bank Millennium (Euros 89.895.000) e BCP (Euros 41.512.000).

O valor das tomadas colateralizadas junto do BCE manteve-se em Euros 4.000.000.000, correspondente ao saldo das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, denominadas TLTRO, que atingirão a maturidade em 2020. O endividamento líquido junto do BCE, que deduz ao valor das tomadas a liquidez depositada junto do Banco de Portugal em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, outra liquidez denominada em euros e o accrual de juros a receber, atingiu o valor mais reduzido desde que o Banco recorre a financiamento junto daquele banco central, cifrando-se no valor acima mencionado de Euros 283.385.000, que corresponde a uma redução de Euros 2.368.613.000 face ao ano transato.

A evolução dos *buffers* de liquidez descontáveis junto de bancos centrais apresentou ao longo de 2019 uma evolução favorável nas três principais operações do Grupo, assumindo em qualquer dos casos uma dimensão muito confortável face ao total dos depósitos de clientes, medida internamente utilizada pelo Grupo para avaliar a resiliência do buffer de liquidez a um cenário de stress financeiro.

Em Portugal, a evolução conjunta das aplicações em liquidez no Banco de Portugal e da carteira de ativos elegíveis junto do BCE permitiu reforçar o *buffer* em Euros 2.516.214.000 face ao ano anterior, para Euros 16.776.747.000.

Apesar de o *buffer* de liquidez do Bank Millennium junto do banco central da Polónia se ter reduzido em Euros 1.169.465.000 no final de Maio, para pagamento do Euro Bank SA, no final de 2019 apresentava já um saldo idêntico ao observado um ano antes (Euros 5.088.019.000).

O Banco Internacional de Moçambique (BIM) manteve ao longo de 2019 uma forte posição de liquidez, com o *buffer* junto do banco central a registar um reforço de Euros 79.058.000 face a 2018, para um total de Euros 800.306.000.

Em termos consolidados e considerando a execução do plano de emissões previsto no Plano de Liquidez para 2020, as necessidades futuras de refinanciamento de instrumentos de médio longo prazo manter-se-ão em níveis de baixa materialidade nos próximos cinco anos, ultrapassando os Euros 1.000.000.000 apenas em 2022. Mesmo neste caso, envolverá o pagamento de uma emissão de obrigações hipotecárias no valor de Euros 1.000.000.000, cujo colateral será integrado no buffer de liquidez descontável no BCE após o reembolso, significando por isso uma perda pouco significativa de liquidez.

Os ativos integrados na pool de política monetária do Banco Central Europeu e os ativos elegíveis para desconto junto de outros bancos centrais, líquidos de *haircuts*, são analisados conforme se segue:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Banco Central Europeu	7.328.153	7.248.348
Outros Bancos Centrais	5.888.324	5.608.093
	13.216.477	12.856.441

Com referência a 31 de dezembro de 2019, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.000.000.000 (31 de dezembro de 2018: Euros 4.000.000.000). Em 31 de dezembro de 2019 o montante descontado junto do Banco de Moçambique era de Euros 2.426.000 (Euros 1.275.000 em 31 de dezembro de 2018). Não existiam montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais. O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2019	2018
Colateral elegível para efeitos do BCE, após <i>haircuts</i> :		
Na <i>pool</i> de política monetária do BCE (i)	7.328.153	7.248.348
Fora da <i>pool</i> de política monetária do BCE	9.731.980	9.664.184
	17.060.133	16.912.532
Financiamento líquido no BCE (ii)	283.385	2.651.998
Buffer de Liquidez (iii)	16.776.748	14.260.534

i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).

ii) Inclui, em 31 de dezembro de 2019, o valor das tomadas junto do BCE deduzido dos juros associados à taxa de financiamento negativa aplicada à TLTRO (Euros 56.428.000), dos depósitos no Banco de Portugal e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 4.039.694.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 379.507.000).

iii) Colateral elegível disponível para desconto junto do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Rácio de transformação

O Grupo BCP melhorou estruturalmente o seu perfil de liquidez, registando, em 31 de dezembro 2019, um rácio de transformação do crédito sobre depósitos, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004 de 86% (versão vigente) sendo que em 31 de dezembro de 2018 este rácio fixou-se em 87% (de acordo com a versão vigente da referida Instrução a 31 de dezembro de 2019).

Rácio de cobertura de liquidez

O Comité de Basileia publicou em 2014 a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR - Liquidity Coverage Ratio), tendo sido adotado no início de outubro de 2015 o Ato Delegado da Comissão Europeia que introduziu, face à CRD IV/CRR, novas métricas e critérios de cálculo implementados na União Europeia. A adoção do novo enquadramento define um requisito mínimo de 100% para este rácio a partir de 1 de janeiro de 2018. O rácio LCR do Grupo BCP, situou-se confortavelmente acima do limite regulamentar, apontando para 216% no final de dezembro 2019 (31 de dezembro de 2018: 218%), suportado em carteiras de ativos altamente líquidos de valor compatível com uma gestão prudente da liquidez de curto prazo do Grupo.

Rácio de financiamento estável

A definição do rácio de financiamento estável (NSFR – Net Stable Funding Ratio) foi aprovada pelo Comité de Basileia em outubro de 2014. O Grupo apresenta uma base de financiamento estável obtida pelo elevado peso dos depósitos de clientes na estrutura de funding, financiamento colateralizado, instrumentos de médio e longo prazo e por uma estrutura de capital regulamentar robustecida, que permitem suportar adequadamente os requisitos de financiamento estável do modelo de negócio de médio e longo prazo, incluindo o imobilizado corpóreo e incorpóreo, crédito a clientes e o portfólio de títulos que em parte serve o propósito de manter uma reserva de ativos altamente líquidos para cobrir saídas de liquidez em situações adversas. O rácio de financiamento estável apurado em dezembro de 2019 atingiu 135% (que compara com 133% em 31 de dezembro de 2018).

Ativos Onerados e não onerados

No âmbito da orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados, tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresenta-se a seguinte informação de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2017/2295 Da Comissão de 4 de setembro de 2017 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a divulgação de ativos onerados e não onerados.

(Milhares de euros)

	2019 ⁽¹⁾							
	Quantia escriturada dos ativos onerados		Justo valor dos ativos onerados		Quantia escriturada dos ativos não onerados		Justo valor dos ativos não onerados	
		dos quais EHQLA e HQLA nominalmente elegíveis ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA nominalmente elegíveis ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾
Ativos da instituição que relata	10.459.171	1.043.266	n/a	n/a	70.539.049	16.449.753	n/a	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	n/a	n/a	86.033	-	n/a	n/a
Títulos de dívida	1.137.566	1.043.266	1.136.379	1.042.273	17.762.092	12.773.551	17.764.516	12.774.818
dos quais emitidos por:								
administrações centrais	765.468	666.166	765.468	666.166	12.312.751	11.902.959	12.319.695	11.905.154
empresas financeiras	32.938	32.938	32.938	32.938	1.975.150	23.492	1.970.819	23.492
empresas não financeiras	336.757	336.757	336.064	336.064	2.726.570	496.101	2.726.817	495.520
Outros ativos dos quais:	9.321.605	-	n/a	n/a	52.690.924	3.676.202	n/a	n/a
empréstimos à vista	-	-	n/a	n/a	3.430.440	3.130.931	n/a	n/a
empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista	9.061.854	-	n/a	n/a	41.740.048	-	n/a	n/a
outros	259.751	-	n/a	n/a	7.520.436	545.271	n/a	n/a

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.

(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA (*Set as Extremely High Quality Liquid Assets*) e HQLA (*High Quality Liquid Assets*) é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

(Milhares de euros)

	2019 ⁽¹⁾			
	Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados		Não onerados Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
		dos quais EHQLA e HQLA nominalmen		dos quais EHQLA e HQLA (2)
Cauções recebidas pela instituição que relata	-	-	32.476	32.476
Títulos de dívida	-	-	32.476	32.476
dos quais emitidos por:				
administrações centrais	-	-	32.476	32.476
Obrigações cobertas próprias e títulos respaldados por ativos próprios emitidos e ainda não dados em garantia	n/a	n/a	3.616.373	3.616.373
Total Dos Ativos, Cauções Recebidas E Títulos De Dívida Próprios Emitidos	10.459.171	1.043.266	n/a	n/a

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.

(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA (*Set as Extremely High Quality Liquid Assets*) e HQLA (*High Quality Liquid Assets*) é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

(Milhares de euros)

Fontes de oeração	2019 ⁽¹⁾	
	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e títulos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas e dos títulos respaldados por ativos onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	6.768.487	10.056.710

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar para os 4 trimestres do ano.

De acordo com a metodologia da EBA, no final de 2019 o total de ativos onerados representa 12% do ativo total de balanço do Grupo. O crédito a clientes onerado representa 81%, enquanto que os títulos de dívida representam 12%.

Os ativos onerados estão, na sua maioria, relacionados com operações de financiamento do Grupo – nomeadamente junto do BCE e via operações REPO - através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral destas operações de financiamento são diferentes carteiras de créditos sobre clientes que suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, colocadas fora do Grupo ou destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE e a colateralizar operações de REPO no mercado monetário. Outra parte da colateralização de operações deste último tipo, bem como o financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, é levada a cabo com dívida soberana elegível junto de bancos centrais, em conjunto com dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Em 31 de dezembro de 2019, os Outros ativos: Outros, no montante de Euros 7.520.436.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente, a: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos correntes e diferidos.

O Grupo BCP apresenta em 31 de dezembro de 2019 um programa de obrigações hipotecárias no montante de Euros 12,5 mil milhões (“Programa BCP”) com Euros 8,2 mil milhões de obrigações emitidas ao abrigo do programa. O Programa BCP é garantido por uma carteira de Euros 11,7 mil milhões de créditos à habitação, correspondendo a uma sobrecolateralização (“OC”) de 42,3% e que está acima do nível mínimo de 14% atualmente exigido pelas agências de *rating*. O programa de obrigações hipotecárias do BII foi terminado a 28 de março de 2019.

A legislação Portuguesa de obrigações hipotecárias (“Lei OH”) confere aos seus detentores um recurso duplo, tanto sobre a entidade emitente, como sobre as carteiras de créditos afetas a programas de obrigações hipotecárias que, com outros ativos, constituem um património autónomo, sobre o qual estes obrigacionistas detêm um privilégio creditório especial. A Lei OH assegura que este património autónomo fique segregado de qualquer eventual massa falida futura, primeiramente para benefício dos detentores de obrigações hipotecárias, com precedência sobre quaisquer outros credores da entidade emitente, sobrepondo-se, desta forma e nesta medida, à lei geral de insolvência e recuperação aplicável. Os empréstimos de crédito à habitação que incorporam as carteiras afetas a programas de obrigações hipotecárias estão sujeitos a certos critérios de elegibilidade previstos na Lei OH, designadamente, quanto a: rácios LTV (*Loan-to-value*) máximos de 80%, incumprimento inferior a 90 dias, hipotecas de primeiro grau (ou hipotecas de grau superior, desde que todas as anteriores estejam na carteira) sobre imóveis localizados na União Europeia, sendo que a documentação dos Programas BCP limita a

A análise das rubricas de balanço, por prazos de maturidade é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2019						Total
	À vista	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5.166.551	-	-	-	-	-	5.166.551
Disponibilidades em outras Inst. de crédito	320.857	-	-	-	-	-	320.857
Aplicações em Instituições de crédito (a)	-	875.286	8.077	10.000	-	-	893.363
Crédito a clientes (a)	-	-	8.954.416	10.395.257	31.329.587	1.585.591	52.264.851
Outros ativos financeiros (b)	-	1.285.847	1.727.517	8.506.399	3.284.829	727.452	15.532.044
	5.487.408	2.161.133	10.690.010	18.911.656	34.614.416	2.313.043	74.177.666
Passivo							
Recursos de Instituições de crédito	-	836.401	4.163.310	1.062.395	304.852	-	6.366.958
Recursos de clientes	37.083.367	11.734.834	9.693.643	554.915	60.246	-	59.127.005
Títulos de dívida emitidos	-	23.213	153.995	1.232.885	184.631	-	1.594.724
Passivos subordinados	-	52.722	103.604	299.322	1.100.023	22.035	1.577.706
	37.083.367	12.647.170	14.114.552	3.149.517	1.649.752	22.035	68.666.393

(a) Bruto de imparidade

(b) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Risco Operacional

O sistema de gestão do risco operacional adota o modelo das 3 Linhas de Defesa e está assente numa estrutura integrada de processos (end-to-end), considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, esta estrutura de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio. Assim, as subsidiárias do Grupo mais relevantes têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas, assegurando-se assim a replicação do modelo das 3 Linhas de Defesa na gestão do risco operacional.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à 1ª Linha de Defesa, sendo esta constituída por process owners (secundados por process managers), que têm por missão, além de gerir o seu processo do ponto de vista da eficácia/eficiência operacional, caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos *Key Risk Indicators* (KRI), realizar os exercícios de *self-assessment* dos riscos (RSA), bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno. A revisão periódica da estrutura de processos de cada geografia é assegurada por unidades de estrutura própria.

O sistema de gestão de risco (SGR) - funções de Gestão de Risco (*Risk Office*) e de *Compliance* (*Compliance Office*) - representam a 2ª Linha de Defesa, que implementa a política de risco definida para o Grupo, tendo a responsabilidade de propor e desenvolver metodologias para a gestão deste risco, supervisionar a sua implementação e desafiar a 1ª Linha de Defesa quanto aos níveis de risco incorridos.

Em 2019 continuaram a ser realizadas, pelos diversos intervenientes envolvidos na gestão deste risco, as habituais atividades de gestão do risco operacional, visando uma eficiente e sistemática identificação, avaliação, mitigação e controlo das exposições, bem como as devidas tarefas de reporte, quer aos órgãos de gestão de Grupo, quer no domínio regulamentar. Os resultados dos exercícios de RSA evidenciam um robusto ambiente de controlo, demonstrando o compromisso do Grupo para com a gestão do risco operacional através do desenvolvimento contínuo de ações de melhoria que contribuem para mitigar as exposições a este risco. Já no que diz respeito às perdas operacionais registadas destaca-se que o seu padrão não se tem afastado do que é habitual e expectável, com maior frequência de perdas de baixos montantes, sem concentração em montantes significativos. Salienta-se ainda que a média do rácio entre as perdas brutas e o indicador relevante apurado para o Método *Standard (gross income)* tem apresentado consistentemente valores inferiores a 1%, o que compara muito favoravelmente com benchmarking internacional e atesta a robustez do ambiente de controlo operacional do Grupo. A monitorização de KRI tem permitido identificar oportunidades de melhoria que em conjunto com os exercícios de RSA e o processo de identificação e registo das perdas permitem uma atuação eficaz na gestão deste risco.

A mobilização do Banco para reinventar a experiência bancária, assente na digitalização e utilização de novas tecnologias, acarretam desafios relevantes na gestão do risco operacional dos quais se destacam o reforço da segurança dos canais bancários digitais, o reforço dos mecanismos de prevenção e deteção de potenciais fraudes, a gestão adequada dos dados pessoais e o cumprimento dos deveres de informação legalmente previstos nas vendas através dos canais bancários digitais. Com o objetivo de reforçar os mecanismos para o controlo mais eficiente do risco operacional foram lançadas diversas iniciativas, das quais destacamos:

- Avaliação integrada dos riscos operacionais e riscos de conduta na análise e aprovação de novos produtos e serviços;
- O robustecimento da monitorização do risco de conflitos de interesse e da avaliação e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços em regime de outsourcing considerados críticos;
- Realização de um novo exercício de *IT Risk self-assessment*;
- Redesenho da metodologia de autoavaliação de riscos operacionais, para incluir aspetos e indicadores quantitativos monitorizados pelos controlos internos de riscos de conformidade e de conduta;
- Reforço do peso dos indicadores de risco operacional nas métricas RAS, nomeadamente na monitorização dos canais digitais;
- Melhoria das regras de validação da qualidade dos reportes regulamentares relacionados com Risco Operacional.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de wholesale funding compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne ao Programa de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do BCP.

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados nas estratégias de cobertura do Grupo e registrados na rubrica de balanço Derivados de cobertura:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019			
	Nocional	Instrumentos de cobertura		Variação no justo valor (A)
		Valor contabilístico		
	Ativo	Passivo		
Cobertura de justo valor				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	4.536.385	17.131	46.122	(106.219)
	4.536.385	17.131	46.122	(106.219)
Cobertura de fluxos de caixa				
Risco cambial				
Swaps de moeda	83.090	185	172	48
Swap cambial e de taxa de juro	3.005.625	8.853	98.300	4.019
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	11.883.933	18.972	77.272	(123.578)
	14.972.648	28.010	175.744	(119.511)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras				
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	598.795	-	8.057	(6.303)
	598.795	-	8.057	(6.303)
Total	20.107.828	45.141	229.923	(232.033)

(A) Variações no justo valor utilizadas no cálculo da ineficácia da cobertura

Em 31 de dezembro de 2018, a tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados nas estratégias de cobertura do Grupo e registrados na rubrica de balanço Derivados de cobertura:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2018			
	Nocional	Instrumentos de cobertura		Variação no justo valor (A)
		Valor contabilístico		
	Ativo	Passivo		
Cobertura de justo valor				
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	4.001.174	12.662	77.787	(32.377)
	4.001.174	12.662	77.787	(32.377)
Cobertura de fluxos de caixa				
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	3.516.676	28.051	87.700	5.068
Risco de taxa de juro				
Swaps de taxa de juro	12.725.086	81.677	7.604	107.337
	16.241.762	109.728	95.304	112.405
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras				
Risco cambial				
Swap cambial e de taxa de juro	596.165	664	4.809	17.333
Total	20.839.101	123.054	177.900	97.361

(A) Variações no justo valor utilizadas no cálculo da ineficácia da cobertura

Em 31 de dezembro de 2019, a tabela abaixo inclui o detalhe dos elementos cobertos:

(Milhares de euros)

2019								
Elementos cobertos								
Tipo de cobertura	Rubrica de Balanço	Valor contabilístico		Correções de valor acumuladas		Variação no justo valor (A)	Reserva de cobertura de fluxos de caixa / Reserva de conversão cambial	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		Relações de cobertura em vigor	Relações de cobertura descontinuadas
Cobertura de justo valor								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	449.137	-	5.102	-	623	n.a.	n.a.
	(H)	89.953	-	856	-	856	n.a.	n.a.
	(C)	2.217.744	-	(26.417)	-	105.005	n.a.	n.a.
	(D)	-	260.000	-	9.950	1.470	n.a.	n.a.
	(E)	-	180.650	-	5.149	(6.407)	n.a.	n.a.
	(F)	-	2.554	-	54	(43)	n.a.	n.a.
	(G)	-	441.389	-	(6.974)	6.974	n.a.	n.a.
		2.756.834	884.593	(20.459)	8.179	108.478	n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa								
Risco cambial								
Swap cambial e de taxa de juro	(B)	3.181.707	-	-	-	(4.067)	(10.302)	(2.598)
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	11.883.933	-	-	-	123.592	(60.371)	217.308
		15.065.640	-	-	-	119.525	(70.673)	214.710
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras								
Risco cambial								
Bank Millennium, S.A.		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6.303	(6.303)	-
Total		17.822.474	884.593	(20.459)	8.179	234.306	(76.976)	214.710

(A) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia da cobertura

(B) Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

(C) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(D) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de instituições de crédito

(E) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de clientes e outros empréstimos

(F) Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida não subordinada emitidos

(G) Passivos financeiros ao custo amortizado - Passivos subordinados

(H) Títulos de dívida não associados a operações de crédito

Em 31 de dezembro de 2018, a tabela abaixo inclui o detalhe dos elementos cobertos:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2018						Reserva de cobertura de fluxos de caixa / Reserva de conversão cambial	
	Elementos cobertos						Relações de cobertura em vigor	Relações de cobertura descontinuadas
	Rubrica de Balanço	Valor contabilístico		Correções de valor acumuladas		Variação no justo valor (A)		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Cobertura de justo valor								
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	462.400	-	5.306	-	444	n.a.	n.a.
	(C)	3.484.435	-	(65.176)	-	37.021	n.a.	n.a.
	(D)	-	260.000	-	2.797	(3.796)	n.a.	n.a.
	(E)	-	180.650	-	7.417	1.679	n.a.	n.a.
	(F)	-	2.517	-	11	20	n.a.	n.a.
	(G)	-	7.685	-	137	196	n.a.	n.a.
		3.946.835	450.852	(59.870)	10.362	35.564	n.a.	n.a.
Cobertura de fluxos de caixa								
Risco cambial								
Swap cambial e de taxa de juro	(B)	3.577.938	-	-	-	(5.068)	(9.074)	(7.051)
Risco de taxa de juro								
Swaps de taxa de juro	(B)	12.214.683	-	-	-	(107.337)	63.219	50.648
		15.792.621	-	-	-	(112.405)	54.145	43.597
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras								
Risco cambial								
Bank Millennium, S.A.		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	(17.333)	17.333	-
Total		19.739.456	450.852	(59.870)	10.362	(94.174)	71.478	43.597

(A) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia da cobertura

(B) Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes

(C) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(D) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de instituições de crédito

(E) Passivos financeiros ao custo amortizado - Recursos de clientes e outros empréstimos

(F) Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida não subordinada emitidos

(G) Passivos financeiros ao custo amortizado - Passivos subordinados

A reconciliação de cada componente dos capitais próprios e uma análise de outro rendimento integral atribuível à contabilidade de cobertura, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresenta-se como segue:

(Milhares de euros)

	Reserva de cobertura de fluxos de caixa		Diferenças cambiais	
	2019	2018	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	(16.126)	(26.514)	21.783	4.450
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral:				
Cobertura de fluxos de caixa - risco cambial				
Variações no justo valor de swaps cambiais	4.067	4.951	-	-
Diferenças cambiais	(170)	746	-	-
Inefectividade de coberturas reconhecidas em resultados	4.514	4.691	-	-
Outros	1.130	-	-	-
Cobertura de investimentos líquidos - risco cambial				
Reclassificados para a demonstração de resultados	-	-	(6.303)	17.333
Saldo no final do exercício	(6.585)	(16.126)	15.480	21.783

A tabela abaixo inclui informação sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos em resultados e outro rendimento integral, com referência a 31 de dezembro de 2019:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019					
	Rubrica da Dem. de Resultados (A)	Ganhos / (perdas) reconhecidos em Outro rendimento integral	Ineficácia da cobertura reconhecida em Resultados (A)	Montantes reclassificados de reservas para resultados pelos seguintes motivos:		
				Rubrica da Dem. de Resultados (B)	Fluxos de caixa que estavam a ser cobertos (C)	Elemento coberto com impacto em resultados
Cobertura de justo valor						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	n.a.	2.259		n.a.	
		n.a.	2.259		n.a.	
Cobertura de fluxos de caixa						
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(D)	6.020	(4.514)			
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	(62)	(129)	(E)	44.882	-
		5.958	(4.643)		44.882	-
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras						
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(F)	(6.303)	-		-	-
		(6.303)	-		-	-
Total		(345)	(2.384)		44.882	-

A tabela abaixo inclui informação sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos em resultados e outro rendimento integral, com referência a 31 de dezembro de 2018:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2018					
	Rubrica da Dem. de Resultados (A)	Ganhos / (perdas) reconhecidos em Outro rendimento integral	Ineficácia da cobertura reconhecida em Resultados (A)	Montantes reclassificados de reservas para resultados pelos seguintes motivos:		
				Rubrica da Dem. de Resultados (B)	Fluxos de caixa que estavam a ser cobertos (C)	Elemento coberto com impacto em resultados
Cobertura de justo valor						
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	n.a.	3.187		n.a.	
		n.a.	3.187		n.a.	
Cobertura de fluxos de caixa						
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(D)	5.068	(4.636)			
Risco de taxa de juro						
Swaps de taxa de juro	(D)	43	-	(E)	23.004	-
		5.111	(4.636)		23.004	-
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras						
Risco cambial						
Swap cambial e de taxa de juro	(F)	17.333	-		-	-
		17.333	-		-	-
Total		22.444	(1.449)		23.004	-

(A) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecida a ineficácia da cobertura

(B) Rubrica da Demonstração de Resultados em que foi reconhecido o montante reclassificado

(C) mas que já não se espera que venham a ocorrer

(D) Resultados de contabilidade de cobertura

(E) Juros e proveitos equiparados

(F) Ganhos / (perdas) cambiais

A tabela abaixo apresenta o detalhe dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2019, por prazo de maturidade:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2019				Justo Valor	
	Prazo remanescente			Total	Ativo	Passivo
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano			
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
Nocional	52.919	1.420.269	3.063.197	4.536.385	17.131	46.122
Taxa de juro fixa (média)	1,98%	-0,05%	1,19%	0,81%		
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
	65.854	111.717	11.706.362	11.883.933	18.972	77.272
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda						
	83.090	-	-	83.090	185	172
Swap cambial e de taxa de juro	469.804	930.004	1.605.817	3.005.625	8.853	98.300
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras						
Mercado de balcão						
Swap cambial e de taxa de juro						
	-	462.072	136.723	598.795	-	8.057
Total de derivados transacionados em:						
Mercado de balcão	671.667	2.924.062	16.512.099	20.107.828	45.141	229.923

A tabela abaixo apresenta o detalhe dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2018, por prazo de maturidade:

(Milhares de euros)

Tipo de cobertura	2018				Justo Valor	
	Prazo remanescente			Total	Ativo	Passivo
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano			
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
Nocional	-	24.500	3.976.674	4.001.174	12.662	77.787
Taxa de juro fixa (média)		3,44%	1,05%	1,07%		
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro						
	52.367	205.511	12.467.208	12.725.086	81.677	7.604
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro						
	336.794	570.475	2.609.407	3.516.676	28.051	87.700
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras						
Mercado de balcão						
Swap cambial e de taxa de juro						
	58.059	76.034	462.072	596.165	664	4.809
Total de derivados transacionados em:						
Mercado de balcão	447.220	876.520	19.515.361	20.839.101	123.054	177.900